

DECRETO Nº 26.595/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no
Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º -Revogar a partir de 01 de outubro de 2013, o Decreto nº 26.301/2013,
devido à inexistência de credenciamento de instituições destinadas a esse fim junto
a Municipalidade.

Art. 2º -O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de outubro de 2013

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal